



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
Casa Joaquim Cavalcante de Oliveira Lima (Nô Lima)

LEI MUNICIPAL Nº 25 /2002

RECEBI
Em 01 03 2002
Atos

Denomina ruas do Conjunto José Gomes de Azevedo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Lei.

Art. 1º-Ficam denominadas ruas: Pedro Gomes de Azevedo e Emídio Tertulino de Melo, respectivamente a primeira e segunda rua do conjunto JOSÉ GOMES DE AZEVEDO.

Art. 2º-Esta Lei entra vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Araruna, Estado da Paraíba em 01 de março de 2002.

Luiz Azevedo do Nascimento

Luiz Azevedo do Nascimento
Vereador

APROVADO
Em 08 / 03 / 2002
Atos